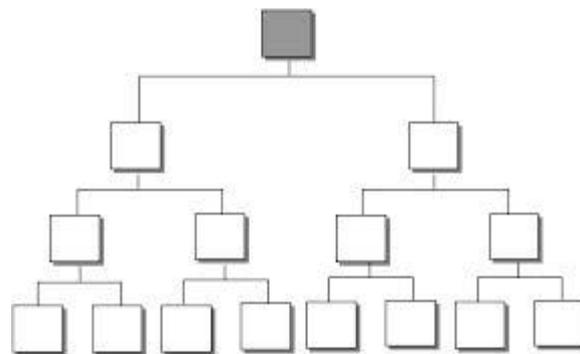




Proposta de reestruturação administrativa e nivelamento das funções gratificadas



Fonte: Google Images

JUSTIFICATIVA PARA A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a organização administrativa não obedece a uma padronização em termos de denominação hierárquica dos setores, há necessidade de se promover essa padronização. Ademais, existem servidores em uma mesma função recebendo FG's distintas, sendo necessário repensar a distribuição das FG's buscando, preferencialmente, conforme disponibilidade, um nivelamento entre os níveis hierárquicos, criados a partir de critérios técnicos.

Por fim, devido às estruturas atuais serem distintas das que estão registradas no SIORG, faz-se necessária a validação da estrutura real, visto que há servidores recebendo funções gratificadas e respondendo por setores que ainda não foram oficialmente criados, pois a alteração da estrutura no novo SIORG, requer a inserção de Ato Normativo que cria, modifica ou extingue unidades que compõem o organograma institucional.

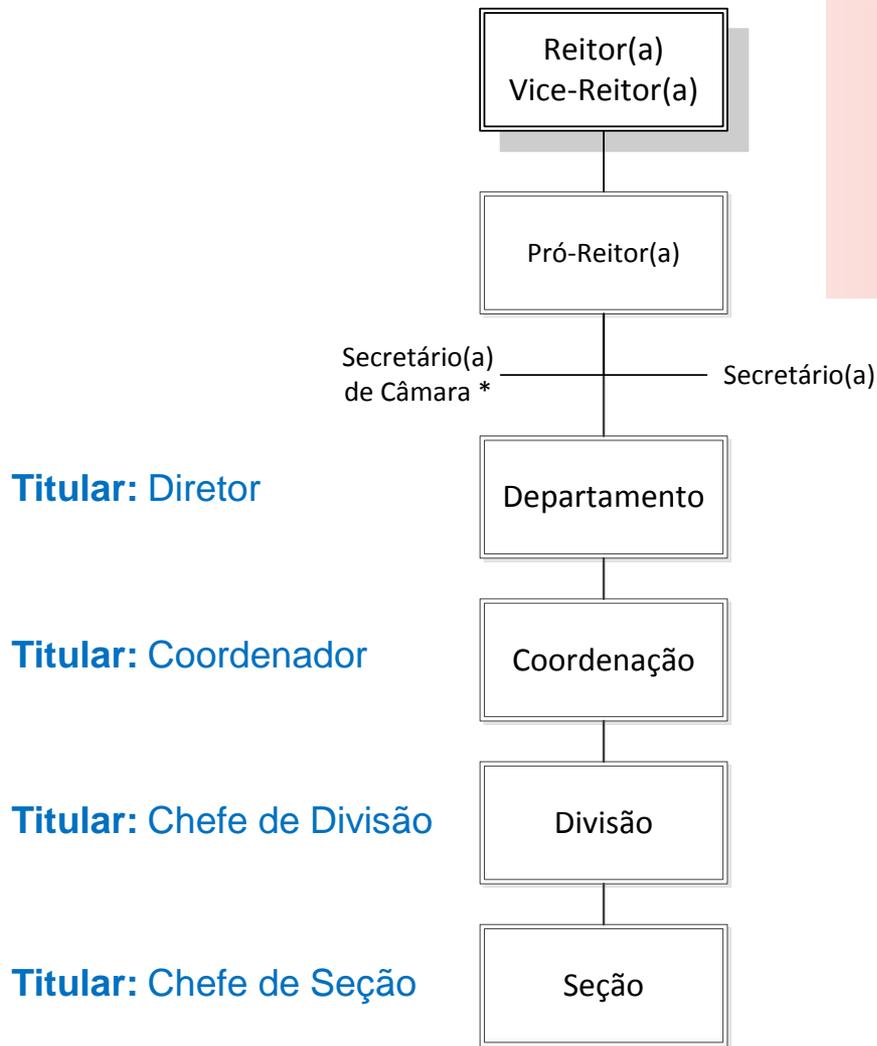
Diante disso, justifica-se a reestruturação proposta, tendo em vista que tal providência está inserida entre as medidas que buscam promover o fortalecimento da capacidade institucional, cujas diretrizes preveem a *“eliminação de superposições e fragmentações de ações; o aumento da eficiência, eficácia e efetividade do gasto e da ação administrativa”*; a *“orientação para resultados”*; a *“racionalização de níveis hierárquicos e o aumento da amplitude de comando”*; bem como o *“alinhamento da proposta apresentada com as competências da organização e os resultados que se pretende alcançar”* (Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009).

OBJETIVOS DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Padronizar a estrutura administrativa, em termos de denominação hierárquica dos setores;
- Nivelar as funções gratificadas (condição preferencial) em consonância com a denominação hierárquica dos setores, respeitando-se a disponibilidade das mesmas;
- Oficializar a estrutura real, visto que há servidores recebendo funções gratificadas e respondendo por setores que ainda não foram oficialmente criados;
- Eliminar as superposições e fragmentações de ações;
- Proporcionar o aumento da eficiência, eficácia e efetividade do gasto e da ação administrativa;
- Assegurar uma orientação para resultados;
- Proporcionar a racionalização de níveis hierárquicos e o aumento da amplitude de comando;
- Assegurar, através da estrutura organizacional, uma gestão transparente;
- Permitir aos servidores a visualização das perspectivas de encarreiramento a partir do desenho organizacional, e
- Promover o fortalecimento da capacidade institucional.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Proposta de padronização dos níveis hierárquicos que comporão as unidades administrativas (Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares).



NOTAS:

1. Proposta de eliminação de funções de Assessoria vinculadas às Pró-Reitorias.

2. Proposta de eliminação dos(as) Secretários(as) de Departamento.

(*) Quando aplicável.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Proposta de critérios que justifiquem a criação de setores no âmbito de Pró Reitorias e Órgãos Suplementares.

Função estratégica

DEPARTAMENTO



COORDENAÇÃO

Número de funcionários (mão-de-obra efetiva): 7



DIVISÃO

Número de funcionários (mão-de-obra efetiva): 5



SEÇÃO

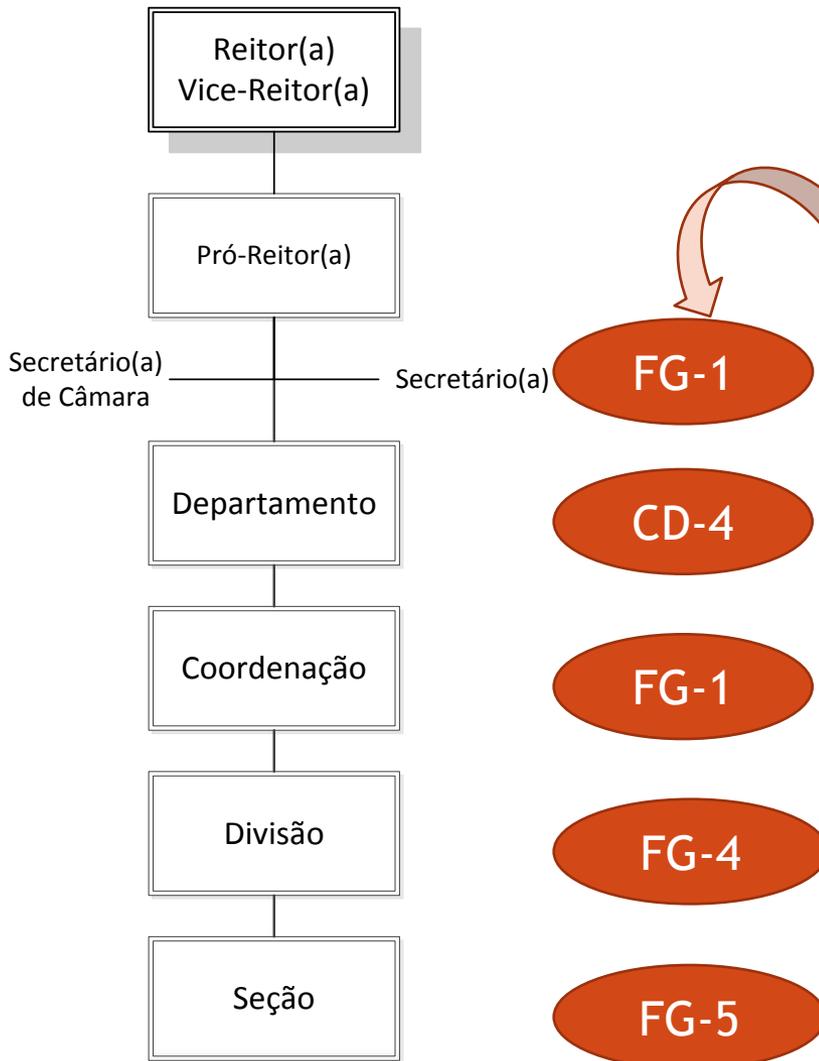
Número de funcionários (mão-de-obra efetiva): 3

Funções operacionais

Critérios: N° de funcionários e/ou Atividades (respaldadas pelo trabalho de “Mapeamento de Processos” que deverá considerar o grau de responsabilidade e complexidade das atividades, bem como o volume das mesmas).

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

3. Proposta de nivelamento das funções gratificadas (condição preferencial), **respeitando-se a disponibilidade das mesmas.**



NOTAS:

1. Exceto se o titular for ocupante do cargo de Secretário Executivo.
2. Regra válida também para Secretário(a) de Câmara.

PROPOSTA DE FG À FUNÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DE ÓRGÃO SUPLEMENTAR E UNIDADE ACADÊMICA

ÓRGÃO SUPLEMENTAR		
Diretoria	Diretor	
Secretaria	Secretário	FG-5
UNIDADE ACADÊMICA		
Diretoria	Diretor	
Secretaria	Secretário	FG-5

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

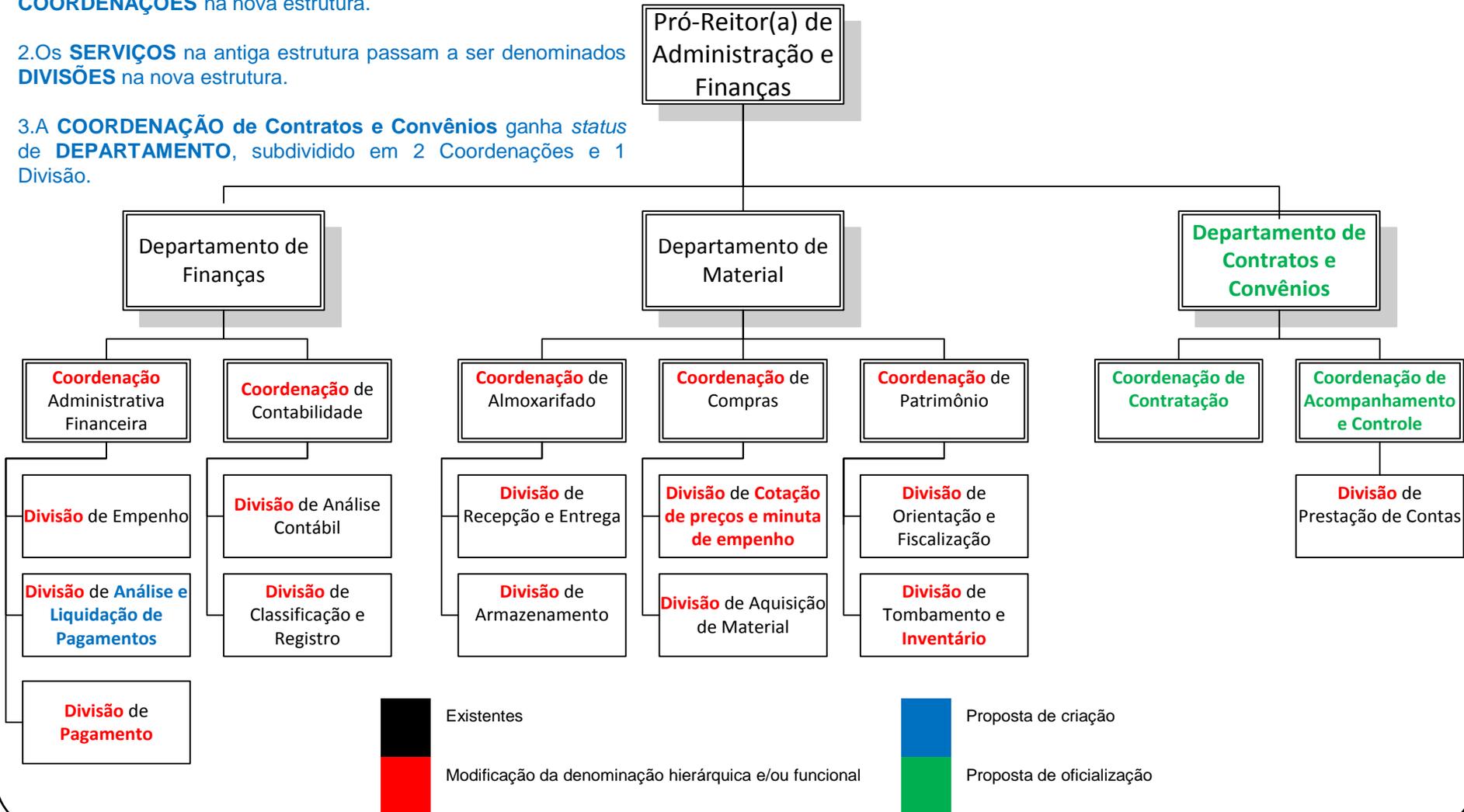
4. Oficializar a estrutura atual da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROADM).

O que muda?

1. As **DIVISÕES** na antiga estrutura passam a ser denominadas **COORDENAÇÕES** na nova estrutura.

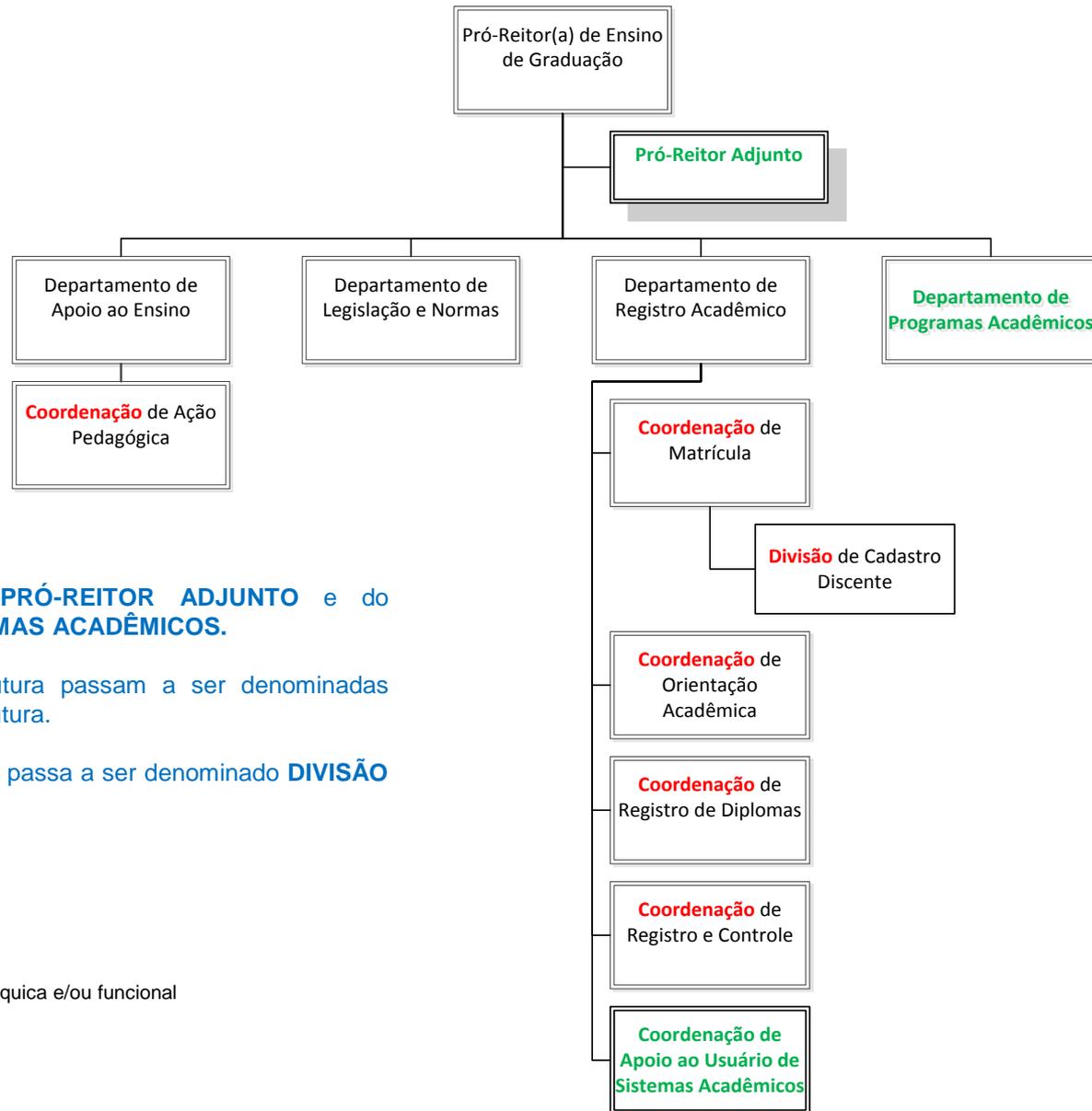
2. Os **SERVIÇOS** na antiga estrutura passam a ser denominados **DIVISÕES** na nova estrutura.

3. A **COORDENAÇÃO de Contratos e Convênios** ganha *status* de **DEPARTAMENTO**, subdividido em 2 Coordenações e 1 Divisão.



REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

5. Oficializar a estrutura atual da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

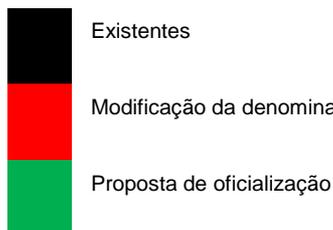


O que muda?

1. Oficialização da figura do **PRÓ-REITOR ADJUNTO** e do **DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS**.

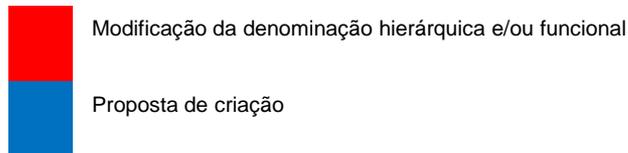
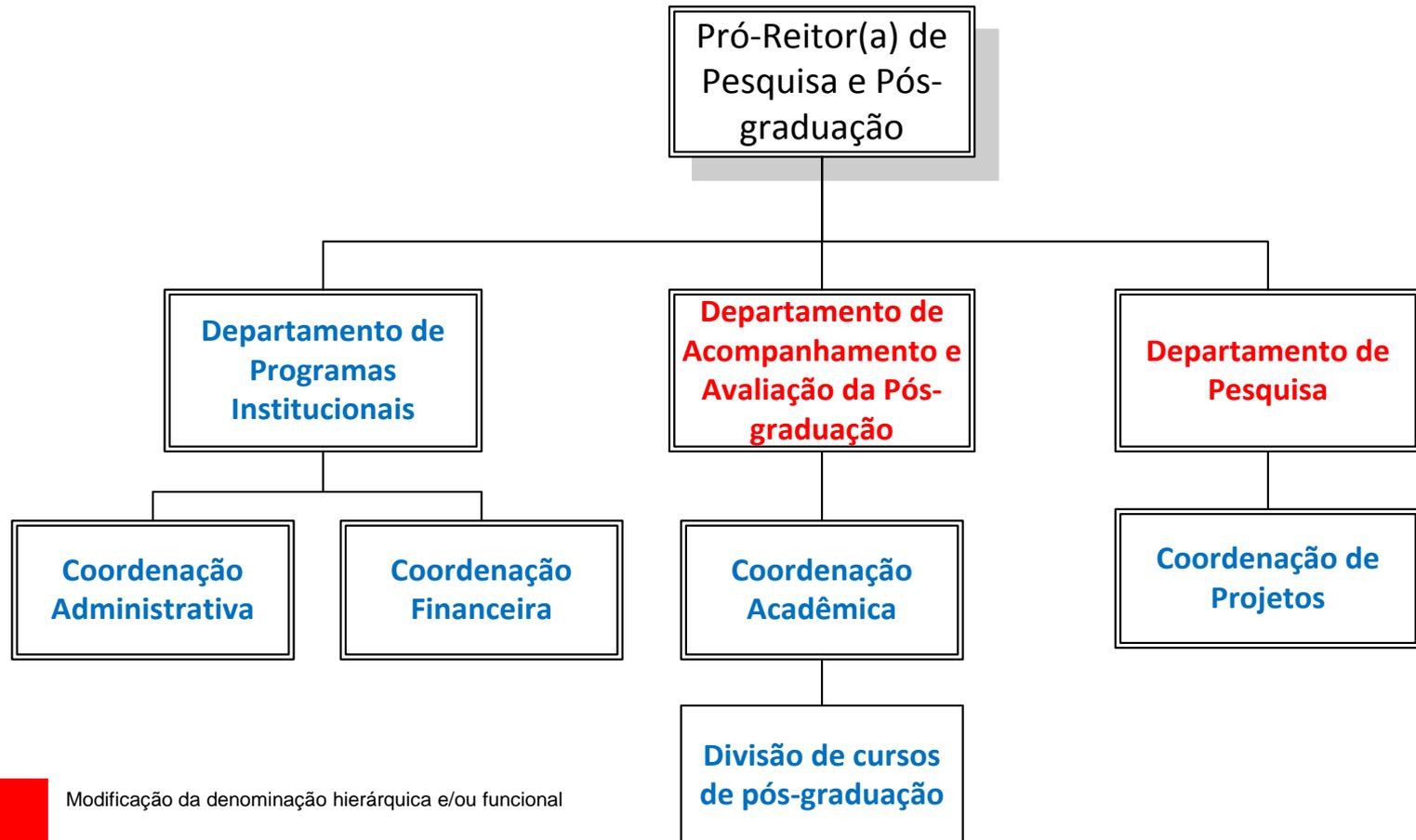
2. As **DIVISÕES** na antiga estrutura passam a ser denominadas **COORDENAÇÕES** na nova estrutura.

3. O **SERVIÇO** na antiga estrutura passa a ser denominado **DIVISÃO** na nova estrutura.



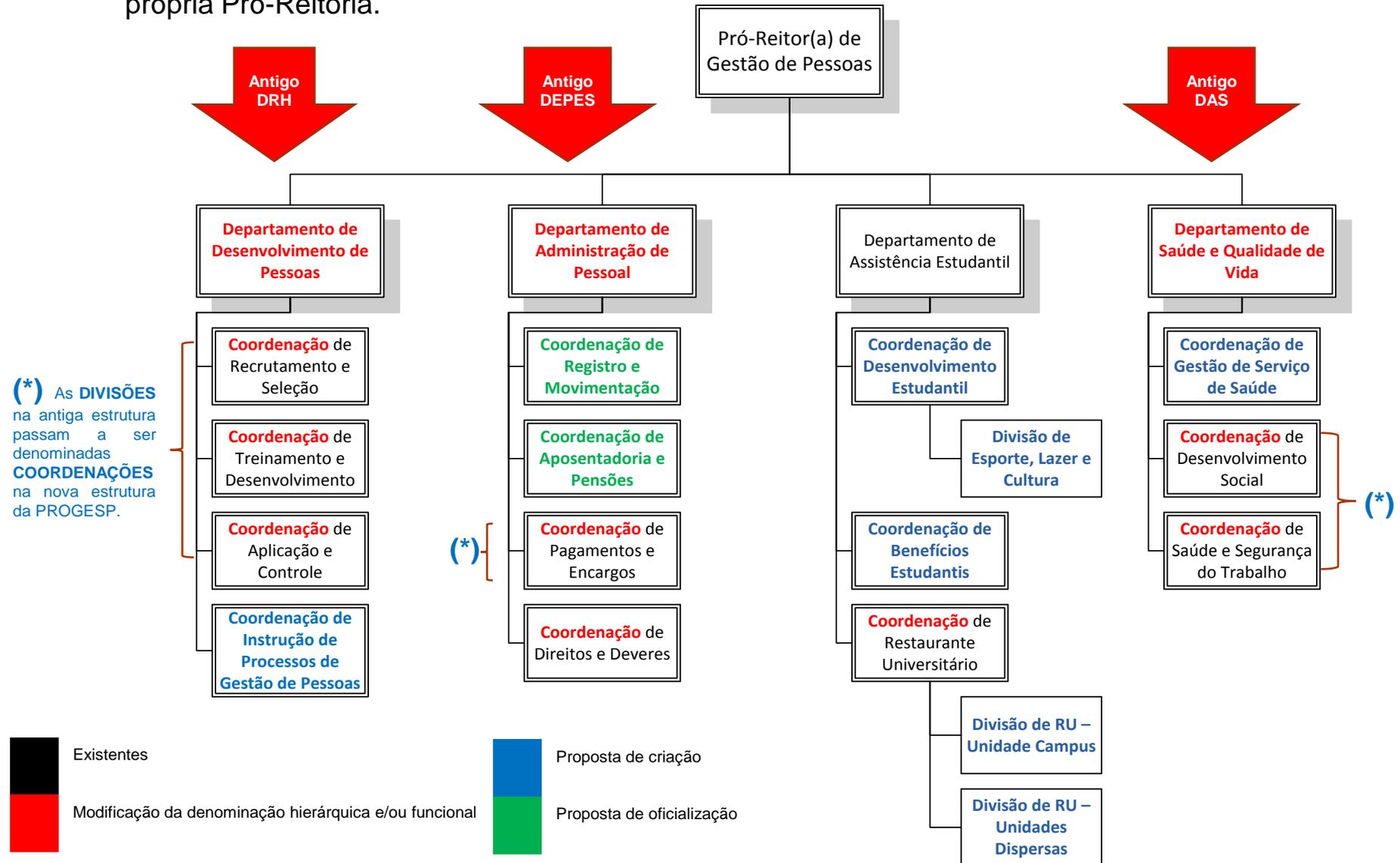
REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

6. Reestruturar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), objeto do Processo 23105.000893/2014.



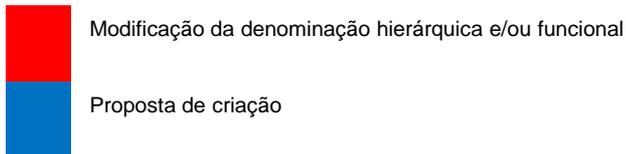
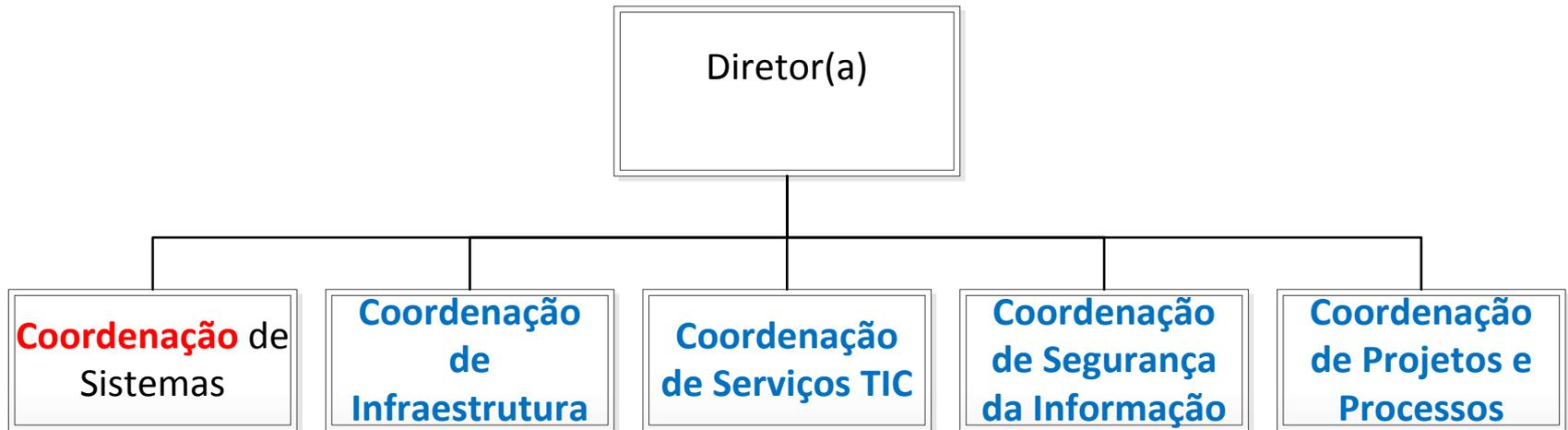
REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

7. Oficializar a estrutura atual da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROCOMUN), transformando-a em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), conforme iniciativa da própria Pró-Reitoria.



REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

8. Reestruturar o Centro de Processamento de Dados (CPD), transformando-o em Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), conforme processo nº 23105.008084/2012.

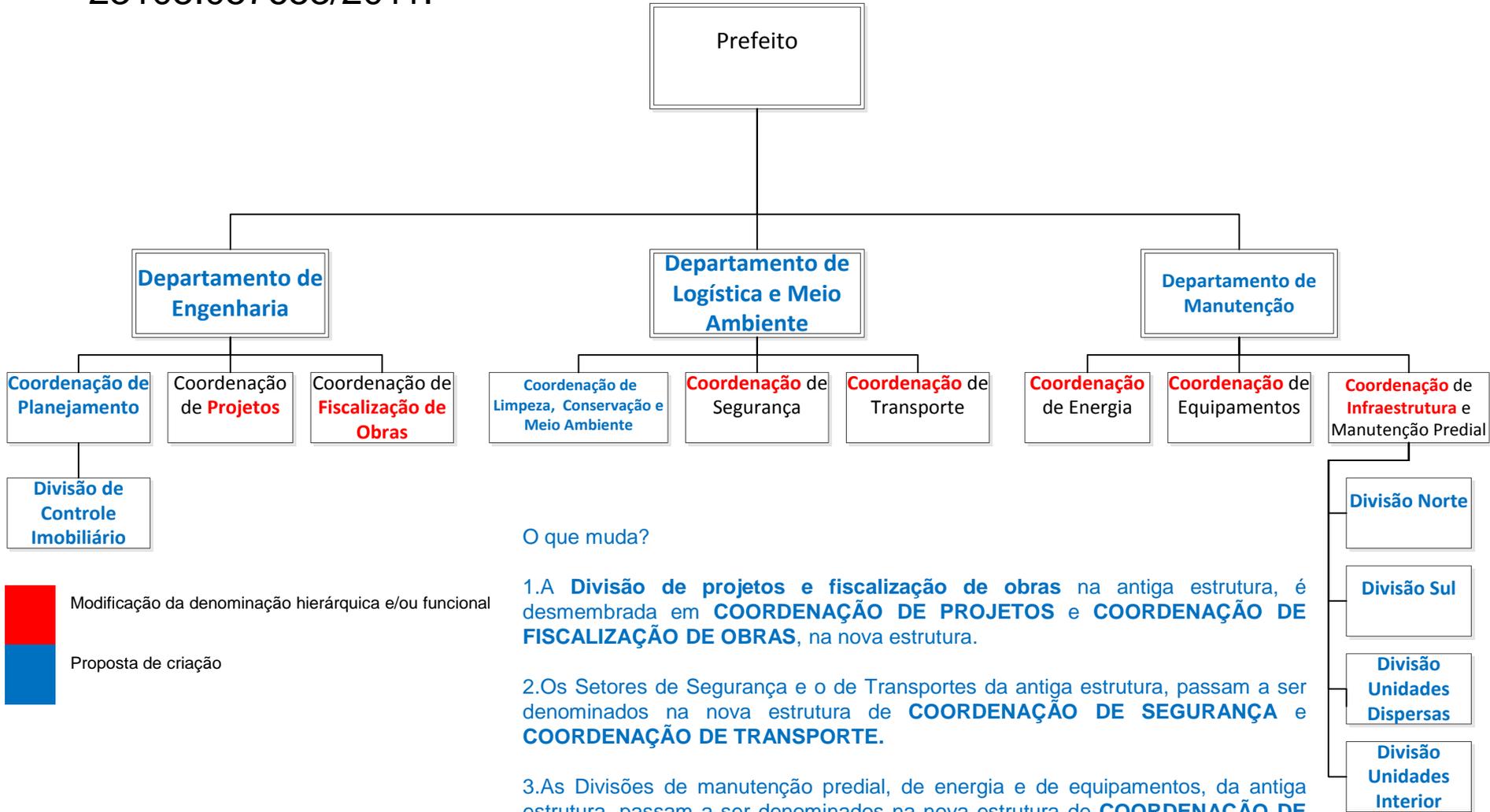


O que muda?

1.A **Divisão de Desenvolvimento de Sistemas** na antiga estrutura, passa a ser denominada de **COORDENAÇÃO DE SISTEMAS** e os **Serviços** a ela subordinados são extintos.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

9. Reestruturar a Prefeitura do Campus Universitário (PCU), conforme processo nº 23105.057653/2011.

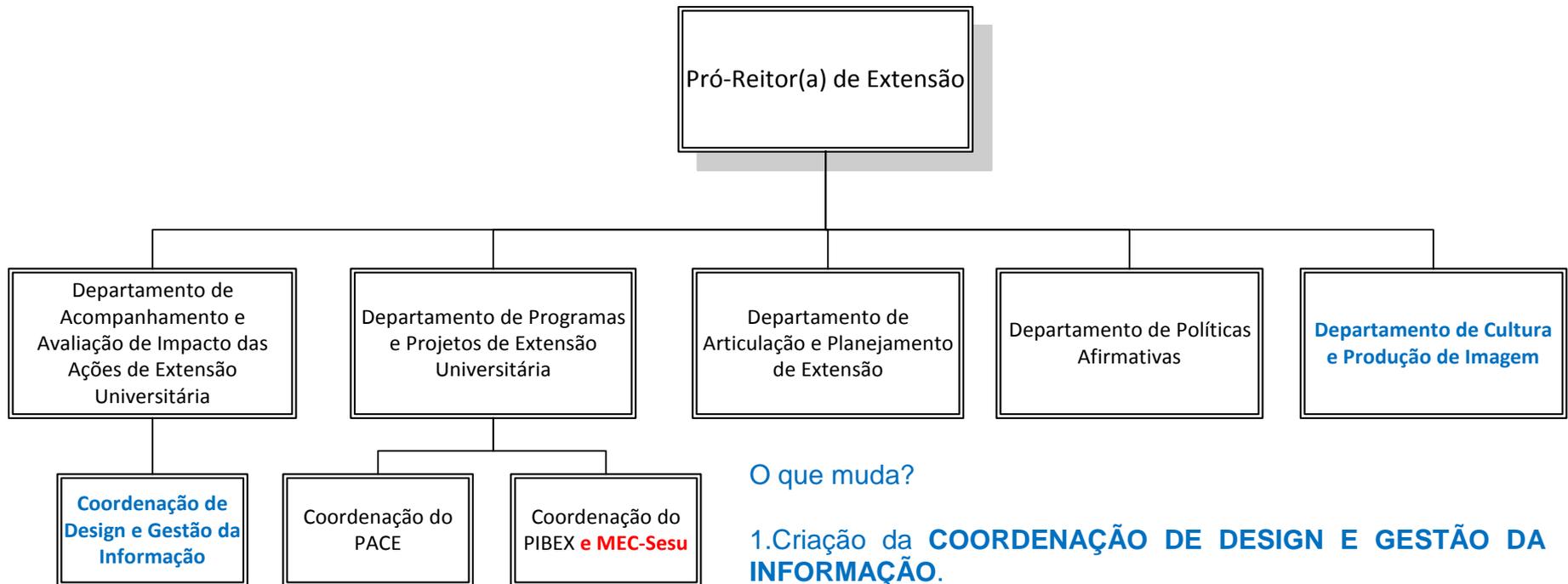


Modificação da denominação hierárquica e/ou funcional

Proposta de criação

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

10. Reestruturar a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)



Modificação da denominação hierárquica e/ou funcional

Proposta de criação

O que muda?

1. Criação da **COORDENAÇÃO DE DESIGN E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**.

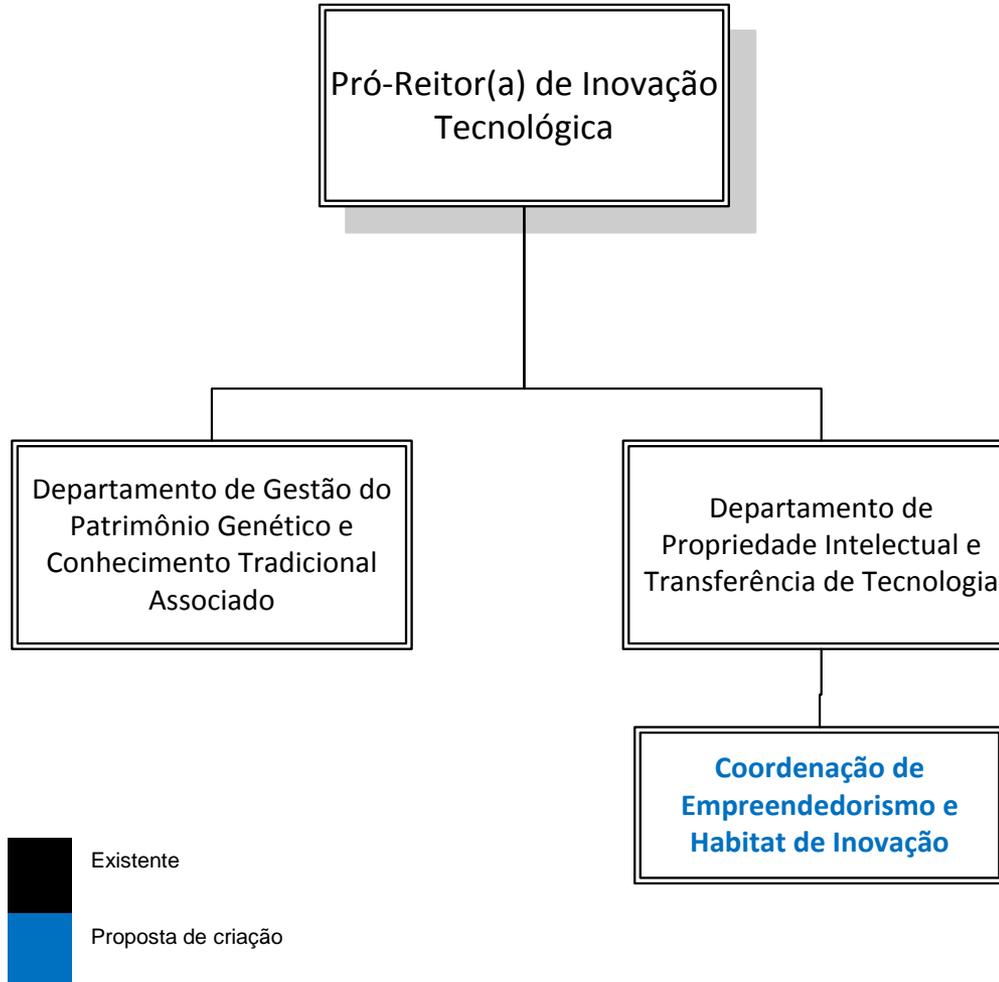
2. Alteração do nome da Coordenação do PIBEX para **Coordenação do PIBEX e MEC-Sesu**.

3. Criação do **DEPARTAMENTO DE CULTURA E PRODUÇÃO DE IMAGEM**.

4. Exclusão do termo **INTERIORIZAÇÃO** do nome da Pró-Reitoria.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

11. Criar a Coordenação de Empreendedorismo e *Habitat* de Inovação na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC)



REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

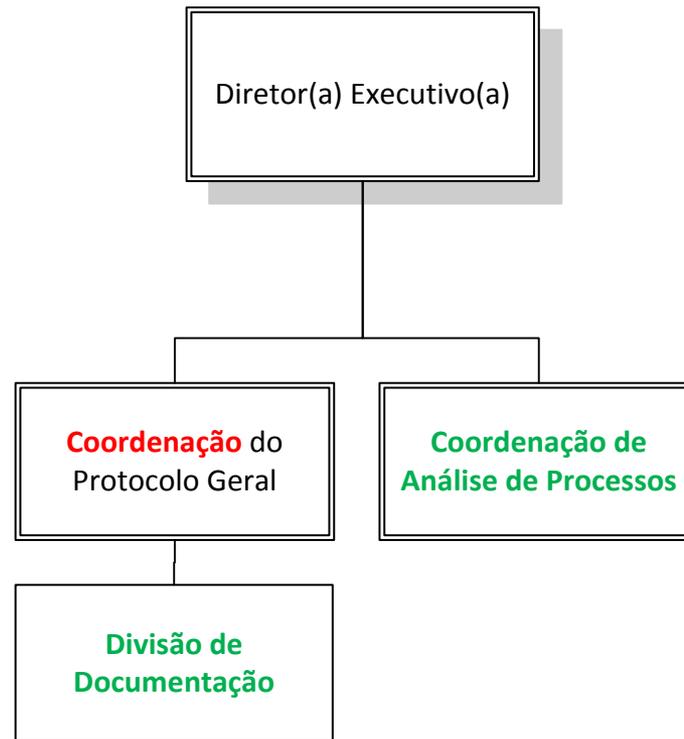
12. Oficializar a **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais** (Processo 23105000083/2014), vinculando-a à Reitoria.

13. Comissão Permanente de Vestibular: alteração da denominação para **Comissão Permanente de Concursos**.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretoria Executiva (DIREX)

14. Oficializar a estrutura da Diretoria Executiva.



Modificação da denominação hierárquica e/ou funcional

Proposta de oficialização

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Editora da Universidade Federal do Amazonas (EDUA)

15. Corrigir a denominação hierárquica da EDUA.



O que muda?

1.As **COORDENADORIAS** passam a ser denominadas **COORDENAÇÕES**.

2.O **SERVIÇO** passa a ser denominado **SEÇÃO**.

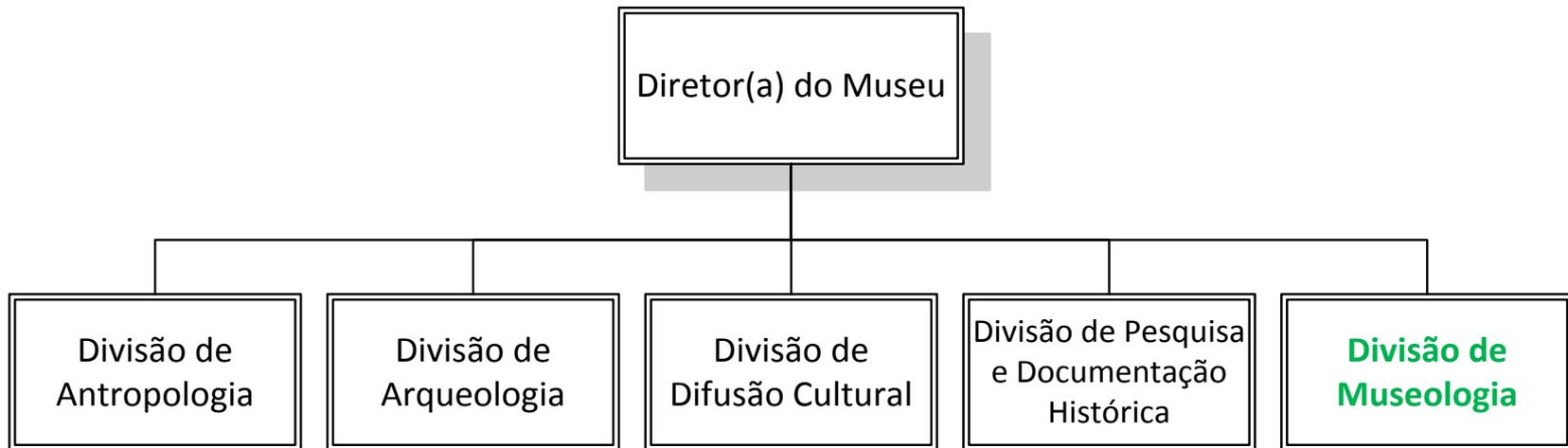


Modificação da denominação hierárquica e/ou funcional

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Museu Amazônico

16. Oficializar a Divisão de Museologia.



Proposta de oficialização